



# Gazeta

Edição 2879

Goiânia, Quinta-feira, 11 de agosto de 2016



portalgazeta



gazetadoestado



62 9118-3777

www.portalgazeta

## PEDIDO DE AJUDA

# Presidente da ACCG discursa a vereadores de Goiânia sobre crise do Araújo Jorge

PÁGINA 03



## 33 TIPOS

# OAB vê com preocupação portaria que torna dados da Secretaria de Segurança Pública sigilosos

“A Constituição Federal assegura o princípio da publicidade como garantia de todos os cidadãos, posto que é um dos principais instrumentos a possibilitar o controle dos atos administrativos pela sociedade”. **PÁGINA 03**

## VIAS PÚBLICAS

# Vereador quer o fim da lâmpada acesa durante o dia em Goiânia

PÁGINA 03







## Gazetando

gazetando@portalgazeta.com.br

Luiz Faleiro ■

Reprodução



## Em clima de forte emoção, Marconi e Valéria entregam mais 3 mil Bolsas Universitárias

- Programa chega a 166 mil contemplados e governador anuncia abertura de mais 4 mil vagas para setembro
- Meta estipulada por Marconi é a entrega de 200 mil Bolsas Universitárias até o fim do atual mandato
- Termo de Compromisso foi assinado hoje por 3 mil estudantes, 2,5 mil foram contemplados com a Bolsa parcial e 500 com a Bolsa integral

Ao assinar na manhã de ontem, em clima de forte emoção dos beneficiários e da plateia, o Termo de Compromisso junto a 3 mil estudantes contemplados pelo Programa Bolsa Universitária no processo seletivo 2016/1, o governador Marconi Perillo autorizou a abertura, para o mês de setembro, de novo processo seletivo para mais 4 mil bolsas universitárias. Marconi, a primeira-dama Valéria Perillo e o público se emocionaram com os depoimentos

dos dois estudantes beneficiados que representaram os 3 mil contemplados. Danielle Teixeira e Jizriel Pinheiro relataram suas trajetórias de estudos para chegar à universidade e a emoção de conquistar a Bolsa Universitária. Danielle vai cursar Medicina com Bolsa integral. Jizriel vai estudar Direito com Bolsa parcial. O programa é realizado pelo Governo de Goiás, por meio da Organização das Voluntárias de Goiás (OVG). “Nós estamos entregando mais 3 mil bolsas e quero anunciar aqui que, entre os dias 1º e 10 de setembro, nós vamos abrir inscrições na OVG para mais 4 mil bolsas universitárias. Com isso, nós vamos chegar a 170 mil estudantes beneficiados. O fato é que o programa chega a 166 mil estudantes carentes beneficiários e eu vou autorizar a abertura de inscrições para mais 4 mil, chegando a 170 mil bolsas”, garantiu o governador.

### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ESPEDITO BRITO DOS SANTOS JUNIOR, CPF: 918.134.411-20 e EDINA MARIA RUDRIGUES BRITO, CPF: 723.981.911-68. REQUERIMENTO Nº 41156**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ESPEDITO BRITO DOS SANTOS JUNIOR, CPF: 918.134.411-20 e EDINA MARIA RUDRIGUES BRITO, CPF: 723.981.911-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 26 DA QUADRA 22, JARDIM PEROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 26 DA QUADRA 22, JARDIM PEROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.712 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.852,73 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA ROSELANE DOS SANTOS ARAUJO, CPF: 907.347.503-15. REQUERIMENTO Nº 41303**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA ROSELANE DOS SANTOS ARAUJO, CPF: 907.347.503-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 16 DA QUADRA 27, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 16 DA QUADRA 27, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO OU QUADRA 31 LOTE 11 CONJUNTO B, SETOR 02 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 15.215 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.890,60 (dez mil oitocentos e noventa reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

### Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO

Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pela Caixa Econômica Federal, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, FAZ SABER, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição dos imóveis localizados a Casas A, B, C e D localizadas no Condomínio RESIDENCIAL ITACARAMBY, do Lote 22, Quadra 92, Conjunto B Setor 09, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM, nesta cidade, devidamente registrados nos R-03=41.377 a 41.380 de B & S CONSTRUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF-12.140.504/0001-96; FABIO BARBOSA EVERTON, brasileiro, portador da CI-00141546698, inscrito no CPF815.454.951-49; e IRANICE LEITE ITACARAMBY, brasileira, viúva, portadora da CI2.191.354 SSP-DF, inscrita no CPF-494.287.991-49. Sob pena de convalidar o CONTRATO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO, RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA E OUTRAS OBRIGAÇÕES E TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL. O(a) mencionado(a) comprador(a)/devedor(a) terá o prazo de quinze (15) dias para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos 02.08.2016. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

# Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

#### COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883  
comercial@portalgazeta.com.br

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /  
(64) 3453-8883  
editais@portalgazeta.com.br

#### CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883  
classificados@portalgazeta.com.br

#### REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

#### REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I  
Caldas Novas - Goiás

#### EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE  
Adão dos Reis Gonçalves  
adao@portalgazeta.com.br

#### DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação  
luiscastrocarlos@gmail.com  
(62) 9 92636547 - 9 83004318

## PEDIDO DE AJUDA

# Presidente da ACCG discursa a vereadores de Goiânia sobre crise do Araújo Jorge

Divulgação



Presidente da ACCG, Dr. Paulo Moacir de Oliveira Campoli

O presidente da ACCG discursou numa sessão plenária da Câmara Municipal de Vereadores de Goiânia sobre a crise do Hospital Araújo Jorge

DA REDAÇÃO - O presidente da ACCG, Dr. Paulo Moacir de Oliveira Campoli, discursou numa sessão plenária da Câmara

*“Esse apoio dos vereadores aqui de Goiânia é muito importante porque manifestaram a intenção de cobrar uma posição, tanto do prefeito Paulo Garcia, quanto do secretário municipal de saúde, Fernando Machado, no sentido de que atendam o nosso pleito na complementação dos baixos valores pagos pelo SUS para os procedimentos que são realizados no Hospital Araújo Jorge”.*

Em resposta ao apelo do presidente da ACCG e de vereadores que fizeram o uso da palavra, o presidente da Casa, vereador Anselmo Pereira (PSDB), demonstrou-se favorável ao pedido. “Vamos analisar, dentro da lei, a possibilidade de usar o superávit da Casa para ajudar essa causa”, afirmou.

Ao fim da sessão, o presidente da câmara vestiu a camiseta produzida como símbolo da campanha #SomosTodosACCG e reiterou a ajuda da Casa ao Araújo Jorge:

“O apoio do legislativo

municipal é total, desde a moção que nós estamos implementando para entregar para o ministro da saúde, desde as possibilidades de nós termos uma parceria direta com a ACCG, em benefício de que ela não paralise seus atendimentos”, afirmou o presidente.

## VISITA AO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Nesta quarta-feira, 10, uma comitiva composta pelos dirigentes da ACCG, pelo presidente da Câmara, e por alguns vereadores, teve uma audiência com o ministro da Saúde, Ricardo Barros (PP), para cobrar a liberação de um recurso no valor de R\$ 17 milhões, verba pleiteada em 2013. O grupo visitará ainda o senador por Goiás Wilder Moraes (PP) com o intuito de fortalecer o pedido junto ao ministro. A comitiva entregará ao ministro o abaixo-assinado com o apoio dos vereadores goianos.

## 33 TIPOS

## OAB vê com preocupação portaria que torna dados da Secretaria de Segurança Pública sigilosos

A Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária de Goiás (SSPAP) emitiu uma portaria que torna sigilosos 33 tipos de informações relacionadas ao órgão, como escalas de trabalho, número de efetivo em cada região e até gastos orçamentários. O objetivo, segundo a pasta, é proteger dados estratégicos para que o trabalho desenvolvido pelas polícias não seja prejudicado. Em alguns casos, os dados podem ser resguardados pelo prazo de até 100 anos.

A portaria, publicada no último dia 30, aponta que ficarão restritos o acesso a dados “referentes a investigações policiais, de natureza pessoal, decorrentes de atividade de inteligência e à área e às instalações de unidades em que são armazenadas informações sigilosas”. Para esses itens, o sigilo dura entre 5 e 25 anos.

A seccional goiana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-GO) vê com preocupação a portaria da SSPAP. Em Nota de Esclarecimento assinada pela

Diretoria da entidade, pontuou que “a Constituição Federal assegura o princípio da publicidade como garantia de todos os cidadãos, posto que é um dos principais instrumentos a possibilitar o controle dos atos administrativos pela sociedade”. Segundo a nota, “a efetivação deste princípio é tão importante para o Brasil e para o Estado de Goiás que ambos editaram leis para regularizar a publicidade, Lei 12.527/11 e Lei 18.025/13, respectivamente.

Para a OAB-GO, a publicidade deve ser a regra de todos os atos administrativos, tendo como ressalva apenas aqueles relacionados à segurança do Estado e da sociedade. “Alguns pontos desta portaria, contudo, parece não ter relação com qualquer das exceções previstas”, frisa a instituição.

Diante de possíveis afrontas às constituições Federal e Estadual e a leis federal e estaduais, a OAB insta o Governo do Estado a promover a readequação da portaria.

ROTA JURÍDICA

## VIAS PÚBLICAS

## Vereador quer o fim da lâmpada acesa durante o dia em Goiânia

O vereador Eudes Vigor (PSDB) apresentou projeto de lei (PL nº 2016000193) que dispõe sobre a obrigatoriedade do município de Goiânia manter as lâmpadas apagadas durante o dia, em vias públicas. Pela lei, que ainda deverá ser votada, havendo o desperdício de energia elétrica, o gestor responsável ou contratado pela iluminação pública de-

verá ser multado.

São de responsabilidade do município de Goiânia o zelo, a manutenção e a economia da iluminação pública, devendo o mesmo cuidar e fiscalizar para que as lâmpadas não fiquem acesas durante o dia, causando desperdício de energia elétrica. O vereador Eudes Vigor explica que este desperdício tem sido comum. “Lamen-

tavelmente, durante um pequeno percurso pela cidade, é fácil encontrar lâmpadas acesas durante o dia. Em um momento financeiro difícil que todos nós passamos, é inconcebível que isto ocorra. Precisamos economizar e isto deve ser feito por todos, não apenas pela razão financeira, mas também por uma questão ambiental”.

Pela lei, qualquer ci-

dadão ou cidadã poderá denunciar, mediante protocolo, a existência de lâmpada acesa durante o dia, por meio eletrônico, telefone ou outro meio de comunicação do município, indicando o local e a numeração do poste de luz onde o fato ocorre, para que providências sejam tomadas, evitando o desperdício.

Conforme a Lei, a prefei-

tura, por meio de seu órgão competente, terá o prazo máximo de 10 dias corridos para atender e resolver a denúncia apresentada, junto à contratante. Vencido o prazo previsto, sem a devida solução da denúncia, será imputada a multa que poderá chegar até o triplo do valor dos quilowatts-hora (kWh) desperdiçados, de acordo com o tempo gasto

para solução.

Assim como a população é orientada por meio de campanhas publicitárias o tempo todo a economizar, o poder público também precisa contribuir para esta economia. “A economia de energia elétrica deve ser uma atitude a ser adotada por todos. É um trabalho de parceria entre população e poder público.



# DECRETO 8.716/16: Servidor LGBT pode usar nome social no serviço público goiano

A população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais) poderá utilizar o chamado “nome social” nos órgãos do serviço público estadual de Goiás, como secretarias, universidades estaduais e

todos os demais do Poder Executivo da administração direta e indireta. O Decreto 8.716, de 4 de agosto de 2016, assinado pelo governador Marconi Perillo, entra em vigência em 90 dias. A Secretaria Cidadã,

juntamente com a Secretaria Segurança Pública, serão os órgãos responsáveis pela emissão do documento. Na prática, com a Carteira de Nome Social, se uma pessoa que recebeu o nome de

João quando nasceu, mas quer ser chamada de Maria, no crachá dela, na folha de ponto e no sistema do órgão para o qual ela trabalha deverão reconhecê-la assim.

ROTA JURÍDICA

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE QUEILA CRISTINA DA SILVA, CPF: 768.779.062-68. REQUERIMENTO Nº 43009**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). QUEILA CRISTINA DA SILVA, CPF: 768.779.062-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13 DA QUADRA 05, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA-B, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13 DA QUADRA 05, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA-B, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 1.947 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 484,24 ( quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALINE JESUS DE SOUZA, CPF: 716.089.231-34. REQUERIMENTO Nº 43545**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALINE JESUS DE SOUZA, CPF: 716.089.231-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA M, RESIDENCIAL ABÍLIO WOLNEY, LOTE 15 DA QUADRA 99 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA M, RESIDENCIAL ABÍLIO WOLNEY, LOTE 15 DA QUADRA 99 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.545 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.938,35 ( três mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALBERTO VIEIRA DA COSTA, CPF: 030.140.191-86. REQUERIMENTO Nº 44523**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALBERTO VIEIRA DA COSTA, CPF: 030.140.191-86, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA C, RESIDENCIAL VILLA DE PÂMELA VII, LOTE 27 DA QUADRA 11 CONJUNTO B, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA C, RESIDENCIAL VILLA DE PÂMELA VII, LOTE 27 DA QUADRA 11 CONJUNTO B, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.675 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.231,33 ( dois mil duzentos e trinta e um reais e trinta e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MANOEL DO VALE VIEIRA, CPF: 008.947.431-71. REQUERIMENTO Nº 44526**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MANOEL DO VALE VIEIRA, CPF: 008.947.431-71, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL INFINITA II, LOTE 738 DA QUADRA 35, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL INFINITA II, LOTE 738 DA QUADRA 35, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 50.467 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.324,04 ( um mil trezentos e vinte e quatro reais e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE BOIADEIRO DA SILVA, CPF: 502.285.016-87. REQUERIMENTO Nº 44530**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE BOIADEIRO DA SILVA, CPF: 502.285.016-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL VICTÓRIA BRASIL, LOTE 15 DA QUADRA 64 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL VICTÓRIA BRASIL, LOTE 15 DA QUADRA 64 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.389 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.260,39 ( um mil duzentos e sessenta reais e trinta e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## **TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NUBIA RODRIGUES FROES SILVA, CPF: 698.697.071-49. REQUERIMENTO Nº 44249**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NUBIA RODRIGUES FROES SILVA, CPF: 698.697.071-49, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 1 QUADRA A NR 12 B. LIDER ABREU FORMOSA GO 73803020, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 1 QUADRA A NR 12 B. LIDER ABREU FORMOSA GO 73803020 OU AV DO ABREU NR200 ABREU FORMOSA GO 73803020, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 4.804, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.615,72 ( dois mil seiscentos e quinze reais e setenta e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.



## ANÁPOLIS : Sebrae realiza palestras gratuitas em Anápolis nesta quinta

Vem aí mais um desafio que o Sebrae Goiás, por meio de suas Regionais localizadas no interior, irá realizar com parceiros para apoiar e fomentar o segmentos dos pequenos negócios. Trata-se do Circuito de Palestras

que percorrerá todo o Estado para ensinar passos seguros que os participantes poderão trilhar para vencer a crise em seus empreendimentos. A 3ª edição do Circuito de Palestras será na quinta-feira, 11/8, em Anápolis. A progra-

mação irá até o dia 8/12, num total de 18 edições, sendo quinze palestras no interior e três em Goiânia. Cada edição acontecerá em uma cidade diferente, mas com a mesma programação e palestrantes. A 1ª edição foi em Águas

Lindas dia 28/7 e a 2ª edição aconteceu dia 4/8 em Luziânia. A estratégia deste evento é levar, junto com a riquíssima programação proposta, as soluções de capacitação e consultoria que estão à disposição. DAVID TELLES

### **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE KESIA GOMES ALVES, CPF: 811.914.301-97, REQUERIMENTO Nº 44537**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). KESIA GOMES ALVES, CPF: 811.914.301-97, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 12 DA QUADRA 16, JARDIM DAS OLIVEIRAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 12 DA QUADRA 16, JARDIM DAS OLIVEIRAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.388 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.451,55 ( dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

### **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ZELIA MARIA DA CONCEICAO, CPF: 962.906.501-06, REQUERIMENTO Nº 44540**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ZELIA MARIA DA CONCEICAO, CPF: 962.906.501-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 16A-3 DA QUADRA 04, JARDIM SANTA LUCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 16A-3 DA QUADRA 04, JARDIM SANTA LUCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.801 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.913,76 ( um mil novecentos e treze reais e setenta e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

### **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE SOUSA DA SILVA, CPF: 235.131.873-00 E KELLE ANDRADE SILVA, CPF: 012.624.943-11, REQUERIMENTO Nº 44552**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE SOUSA DA SILVA, CPF: 235.131.873-00 e KELLE ANDRADE SILVA, CPF: 012.624.943-11, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, TÉRREO DO RESIDENCIAL KARL MARX, LOTE 959-B DA QUADRA 41, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, TÉRREO DO RESIDENCIAL KARL MARX, LOTE 959-B DA QUADRA 41, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 50.623 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.329,30 ( um mil trezentos e vinte e nove reais e trinta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

### **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDRE RODRIGUES DE ABREU, CPF: 006.141.101-90, REQUERIMENTO Nº 44555**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDRE RODRIGUES DE ABREU, CPF: 006.141.101-90, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-5 DA QUADRA 05, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-5 DA QUADRA 05, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.762 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.768,74 ( dois mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

### **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FILIPE RUFINO SOUSA, CPF: 051.235.091-43, REQUERIMENTO Nº 44565**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FILIPE RUFINO SOUSA, CPF: 051.235.091-43, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL PAULA XII, LOTE 17A DA QUADRA 95 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL PAULA XII, LOTE 17A DA QUADRA 95 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.238 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.347,82 ( dois mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

### **TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PEDRO PEREZ REYES, CPF: 740.993.021-72, REQUERIMENTO Nº 44561**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PEDRO PEREZ REYES, CPF: 740.993.021-72, devedor fiduciante do imóvel alienado, R I NR 20 A QD 29 SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808800, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R I NR 20 A QD 29 SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808800, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 56.464, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.870,69 ( um mil oitocentos e setenta reais e sessenta e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.



# ADOTADO NO HGG: Uso de nome social por travestis e transexuais

Nesta segunda-feira, 8 de agosto, foi publicado no Diário Oficial do Estado o de-

creto que assegura a adoção e utilização do nome social por pessoas travestis e tran-

sexuais em Goiás. A partir de agora, a pessoa poderá ser identificada pelo nome que

ela se reconhece, no momento em que for preencher fichas, cadastros, formulários,

prontuários e outros tipos de documentos. No Hospital Alberto Rassi – HGG a prática já é adotada desde o início da gestão do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano (Idtech). A medida

vale para todos, tanto para pacientes, acompanhantes e visitantes que solicitarem o uso do nome social em seu cadastro na unidade.

Goiás é o terceiro estado do país a instituir a carteira.

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GIZELLE PEREIRA DE SOUZA, CPF: 007.226.981-27, REQUERIMENTO Nº 44568**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GIZELLE PEREIRA DE SOUZA, CPF: 007.226.981-27, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL ISMAIL III, LOTE 28 DA QUADRA 106 CONJUNTO B, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL ISMAIL III, LOTE 28 DA QUADRA 106 CONJUNTO B, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.557 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.904,30 (um mil novecentos e quatro reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDMILSON MIRANDA DE SOUSA, CPF: 967.984.671-72 E DUCIVALDA PEREIRA FERREIRA DE SOUSA, CPF: 779.310.683-00, REQUERIMENTO Nº 44573**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDMILSON MIRANDA DE SOUSA, CPF: 967.984.671-72 e DUCIVALDA PEREIRA FERREIRA DE SOUSA, CPF: 779.310.683-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA F, RESIDENCIAL COSTA DO SOL, LOTE 02 DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA F, RESIDENCIAL COSTA DO SOL, LOTE 02 DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.496 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.998,07 (um mil novecentos e noventa e oito reais e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CICERA SOARES DE SOUSA, CPF: 035.365.391-81, REQUERIMENTO Nº 44570**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CICERA SOARES DE SOUSA, CPF: 035.365.391-81, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 07, RESIDENCIAL PAULA XV, LOTE 27A DA QUADRA 112 CONJUNTO A, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 07, RESIDENCIAL PAULA XV, LOTE 27A DA QUADRA 112 CONJUNTO A, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.661 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.807,61 (um mil oitocentos e sete reais e sessenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA PAULA DA COSTA SILVA, CPF: 041.436.871-19, REQUERIMENTO Nº 44579**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANA PAULA DA COSTA SILVA, CPF: 041.436.871-19, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA I, RESIDENCIAL MARIA ROSALINA, LOTE 10 QUADRA 83 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA I, RESIDENCIAL MARIA ROSALINA, LOTE 10 QUADRA 83 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.571 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.667,77 (um mil seiscentos e sessenta e sete reais e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MANOEL PAIXAO DOS REIS DE JESUS, CPF: 042.664.725-44, REQUERIMENTO Nº 44576**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MANOEL PAIXAO DOS REIS DE JESUS, CPF: 042.664.725-44, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 31A-4 DA QUADRA 67, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 31A-4 DA QUADRA 67, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.419 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.579,66 (um mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CAIO ALVES DE MELO URSULO, CPF: 042.089.991-01, REQUERIMENTO Nº 44585**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CAIO ALVES DE MELO URSULO, CPF: 042.089.991-01, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-20 DA QUADRA D-03 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-20 DA QUADRA D-03 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.489 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.642,90 (um mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.





## Alta Roda

blog: [www.herculesdias.com.br](http://www.herculesdias.com.br)

**HD Hércules Dias** ■

### Summer house

Thais Morbeck e Andréa Aprígio recebem o estilista Marcelo Quadros na Emporium Lolithà, para a inauguração do Espaço Festa, nesta sexta-feira, 12. Na ocasião, Quadros vai criar looks exclusivos para as clientes da loja. No mesmo dia também acontece os lançamentos da coleção de Verão e da POP UP Summer House Emporium Lolithà com itens sofisticados de moda casa. Os 26 vestidos desfilados em um evento no Palácio da Esmeraldas vão estar expostos na loja. O decorador responsável pelo projeto da loja é o cenógrafo Edgard Octávio. Com mais de 40 anos de mercado, ele já assinou as vitrines de grifes badaladas em todo o Brasil.

### Arrocha e Viola

E vai ter Arrocha e Viola nesta quinta-feira, 11, no Território Live Music. E para garantir que os ritmos sejam bem representados, a casa apresenta a dupla João Diego e Gabriel e o cantor Thiago Henrique. Mas não é só isso. No dia seguinte, 12/08, a festa continua com a Sexta Country, recheada de atrações: Thiago Henrique, Thaty Dourado, Lorenzo, Brennda Rodrigues e Felipe Fonseca. Nos dois dias a brincadeira começa às 22h.



parceria com a ABIH (Associação Brasileira da Indústria de Hotéis), hospedou as famílias dos pequenos Arthur Aguiar Mafra e Ana Julia Rodrigues de Almeida, do Projeto Felicidade, no período de 1º a 05 de agosto. A hospedagem figurou em caráter de cortesia em apoio às crianças em tratamento contra o câncer.

### POKÉMONS PARQUE UNIPRAIAS

Desde que o jogo Pokémon Go foi lançado no Brasil, os jogadores tiveram que sair de dentro de suas casas para capturar os bichinhos animados para se tornarem “mestres Pokémon”.

### Onda virtual

Porque, para jogar, é necessário utilizar a câmara do smartphone e um localizador GPS, que insere os pókemons em cenários do mundo real, através da realidade virtual. E muitos jogadores tiveram uma bela surpresa ao visitar o Parque Unipraias.



### Seminário da Pecuária Comigo

A COMIGO realiza sexta-feira, dia 12 de agosto, a partir das 8h30, no auditório 1 do Centro Tecnológico COMIGO (CTC), Rio Verde, o 15º Seminário de Desenvolvimento da Pecuária.

### Objetivo

O evento – direcionado a pecuaristas, profissionais, pesquisadores e estudantes do setor – terá palestras e estações atualizando conhecimentos do setor da produção pecuária.

### Projeto Felicidade

Dentro de seu cronograma de ações de sustentabilidade, o hotel TRYP Tatuapé, administrado pela Meliá Hotels International, em

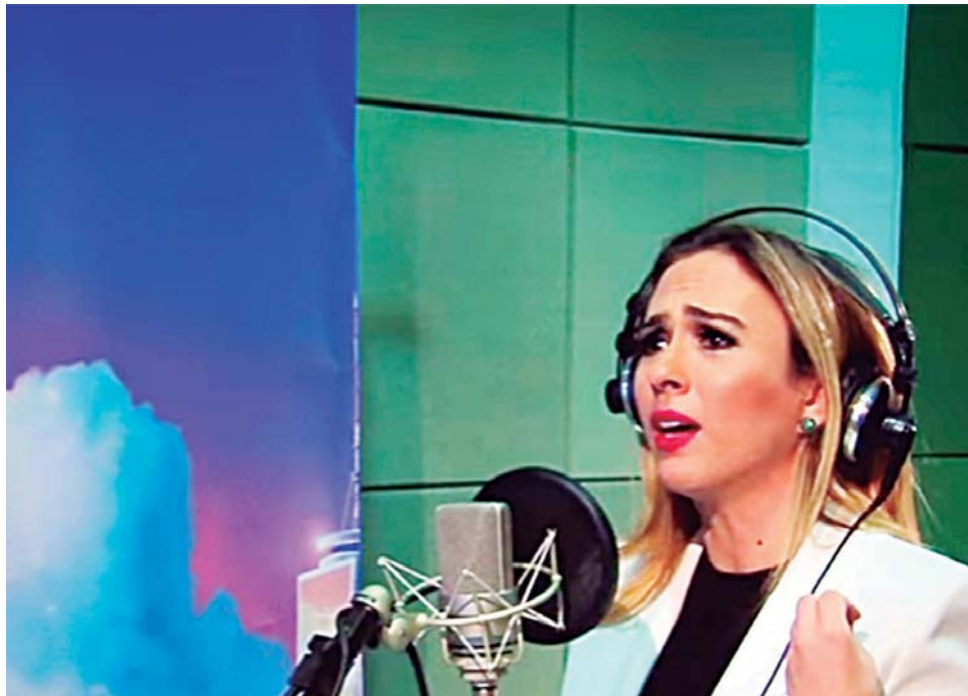


### NOITE GASTRONÔMICA

Continuando com sua Volta ao Mundo dos sabores, a chef Aline Torres e a Opus Inteligência Construtiva recebem nesta quinta-feira (11) convidados para noite enogastronômica do projeto Enoites. O recém-inaugurado decorado do Casa Opus Areião será o cenário do coquetel com harmonização de vinhos e pratos de diferentes culturas. Na ocasião, os convidados poderão conferir todo o potencial do maior e mais sofisticado apartamento do Marista, localizado entre o parque Areião e Alameda Ricardo Paranhos.



## Tatá Werneck fala sobre dublagem de 'Pets'



A Universal lançou nesta segunda-feira um vídeo com Tatá Werneck falando sobre seu trabalho de dublagem na animação 'Pets - A Vida Secreta dos Bichos',

que chega aos cinemas no dia 25 de agosto. A atriz empresta sua voz para Gigi, uma cachorrinha apaixonada por novelas mexicanas que sai em uma grande aventura para

resgatar o amigo Max. Tatá aprovou a experiência, em que fez parte do time de dubladores ao lado de Danton Mello, Tiago Abravanel e Luis Miranda.

## Lúcio Mauro e Claudia Rodrigues se reencontram anos depois da parceria em 'Zorra Total'

Lúcio Mauro e Claudia Rodrigues, que viveram a icônica dupla Fernandinho e Ofélia, no humorístico "Zorra Total", da Rede Globo, se reencontraram nesta segunda-feira (08). O registro da visita que a atriz fez ao antigo colega foi postado no Instagram pelo filho do ator, Lúcio Mauro Filho. "Olha que encontro mágico! Claudinha Rodrigues foi visitar Seu Lúcio e não sabemos ainda quem ficou mais feliz! Eu não estava lá, mas a querida Adriane Bonato fez esse lindo registro! Pra lembrar Ofélia e Fernandinho! Dois guerreiros! Viva a vida!", escreveu Lúcio Mauro Filho na legenda da foto. Antigos colegas de elenco, ambos os atores estão se recuperando de problemas de



saúde. Lúcio Mauro recebeu alta hospitalar recentemente, depois de sofrer um AVC, Claudia Rodrigues está tratando

sua esclerose múltipla com células-tronco, e recentemente quebrou o tornozelo durante um assalto.

### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELISA COSTA BRITO QUEIROZ, CPF: 015.689.981-71. REQUERIMENTO Nº 44606

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELISA COSTA BRITO QUEIROZ, CPF: 015.689.981-71, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15 DA QUADRA 05, JARDIM DO ENTORNO I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15 DA QUADRA 05, JARDIM DO ENTORNO I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.266 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.742,45 ( um mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANNA PAULA MOREIRA CRISPIM, CPF: 025.678.291-13. REQUERIMENTO Nº 44695

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANNA PAULA MOREIRA CRISPIM, CPF: 025.678.291-13, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 10 DA QUADRA 05, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 10 DA QUADRA 05, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.473 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.076,59 ( dois mil setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.



LOCAÇÃO  
IMPRESSORA  
COPIADORA

62 3920-1235  
licdigital.com.br

### TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JEFERSON BARBOSA BARROS, CPF: 051.490.581-65. REQUERIMENTO Nº 44634

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JEFERSON BARBOSA BARROS, CPF: 051.490.581-65, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 09 NR Q01L01 LAGOADOS-SANTOS FORMOSA GO 73805515, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 09 NR Q01L01 LAGOADOS-SANTOS FORMOSA GO 73805515, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 33.880, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.509,30 ( um mil quinhentos e nove reais e trinta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.



## GOIÂNIA: o Vapt Vupt Cidade Jardim fecha entre os dias 18 e 20 de agosto

A Secretaria de Gestão e Planejamento (Segplan) informa que a unidade Vapt Vupt Cidade Jardim não terá funcionamento na quinta-feira (18/08), na sexta-feira

(19/08) e no sábado (20/08). A unidade deixará de fazer atendimentos ao público para que técnicos possam fazer a manutenção da parte elétrica, evitando-se assim

interrupções no fornecimento de energia elétrica, e também algumas mudanças no layout.

Na segunda-feira (22/8) o Vupt Vupt Cidade Jardim

voltará a funcionar normalmente. A unidade presta serviços da Agetop, boletim de ocorrências, Caixa Econômica Federal, Celg, Detran, Corpo de Bombeiros, INSS, Ipasgo, Juceg, Segplan/Multifuncional, Polícia Federal, Prefeitura de Goiânia, Procon e Saneago.

A unidade está localizada na Av. Nero Macedo,

número 400, 1º piso, Cidade Jardim, Goiânia - GO. Telefone (62) 3269-4202 e funciona de segunda à sexta-feira das 8h às 20h e nos sábados das 8h às 13h. SEGPLAN

### **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LETICIA SOARES, CPF: 019.390.391-18 E HELCIO DE SOUSA SILVA, CPF: 046.436.601-12. REQUERIMENTO Nº 44619**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LETICIA SOARES, CPF: 019.390.391-18 e HELCIO DE SOUSA SILVA, CPF: 046.436.601-12, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A, RESIDENCIAL DANZIATO, LOTE 13 DA QUADRA A-29, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A, RESIDENCIAL DANZIATO, LOTE 13 DA QUADRA A-29, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.994 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.003,60 ( quatro mil três reais e sessenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

### **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO PAULO ESTEVAO DE VASCONCELOS, CPF: 719.945.211-04. REQUERIMENTO Nº 44620**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAO PAULO ESTEVAO DE VASCONCELOS, CPF: 719.945.211-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL SANTA LUZIA II, LOTE 07 DA QUADRA A-13, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL SANTA LUZIA II, LOTE 07 DA QUADRA A-13, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.245 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.545,11 ( dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

### **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THAMIRES DALTRO LEITE, CPF: 033.442.881-56. REQUERIMENTO Nº 44631**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). THAMIRES DALTRO LEITE, CPF: 033.442.881-56, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01 DA QUADRA 102, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01 DA QUADRA 102, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.720 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.814,65 ( um mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

### **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GISELE JOSE DE FARIAS SOARES, CPF: 082.999.046-17. REQUERIMENTO Nº 44586**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GISELE JOSE DE FARIAS SOARES, CPF: 082.999.046-17, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 25 DA QUADRA 02, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 25 DA QUADRA 02, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.415 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.317,11 ( três mil trezentos e dezessete reais e onze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

### **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSIANE DA SILVA GOMES, CPF: 055.606.491-71. REQUERIMENTO Nº 44643**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSIANE DA SILVA GOMES, CPF: 055.606.491-71, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 12 DA QUADRA 33, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 12 DA QUADRA 33, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.526 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.846,49 ( um mil oitocentos e quarenta e seis reais e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

### **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE LUCAS SOUSA DA COSTA, CPF: 055.379.471-02. REQUERIMENTO Nº 44640**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE LUCAS SOUSA DA COSTA, CPF: 055.379.471-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 35 DA QUADRA 31, JARDIM GUAIRA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 35 DA QUADRA 31, JARDIM GUAIRA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.006 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.868,74 ( um mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RANDALLA MAIA DOS SANTOS  
TORRES, CPF: 030.368.361-95 E WILAME FERREIRA DOS  
SANTOS TORRES, CPF: 018.972.621-08,  
REQUERIMENTO Nº 44633**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RANDALLA MAIA DOS SANTOS TORRES, CPF: 030.368.361-95 e WILAME FERREIRA DOS SANTOS TORRES, CPF: 018.972.621-08, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, TÉRREO DO RESIDENCIAL FLORES DO PLANALTO III, LOTE 10 DA QUADRA A-05, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, TÉRREO DO RESIDENCIAL FLORES DO PLANALTO III, LOTE 10 DA QUADRA A-05, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.191 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.757,28 ( sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO JOSE  
DA COSTA OLIVEIRA, CPF: 471.827.091-04,  
REQUERIMENTO Nº 44645**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO JOSE DA COSTA OLIVEIRA, CPF: 471.827.091-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 103, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL PARQUE DAS CASTANHEIRAS XXVIII, LOTE 15 DA QUADRA A-10, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 103, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL PARQUE DAS CASTANHEIRAS XXVIII, LOTE 15 DA QUADRA A-10, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 61.926 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.565,95 ( três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RENNER RIBEIRO  
DA SILVA, CPF:986.455.101-97,  
REQUERIMENTO Nº 44651**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RENNER RIBEIRO DA SILVA, CPF: 986.455.101-97, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL PARQUE DAS CASTANHEIRAS XXVIII, LOTE 15 DA QUADRA A-10, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL PARQUE DAS CASTANHEIRAS XXVIII, LOTE 15 DA QUADRA A-10, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula no. 61.925 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.893,86 ( um mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IVO DE PAIVA SOUSA,  
CPF: 044.949.913-84,  
REQUERIMENTO Nº 44652**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IVO DE PAIVA SOUSA, CPF: 044.949.913-84, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 41 DA QUADRA 95, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 41 DA QUADRA 95, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.455 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.209,33 ( dois mil duzentos e nove reais e trinta e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO ANTONIO DE SOUSA FEITOSA  
PEIXOTO, CPF: 032.843.921-57 E JOYCE PEIXOTO  
FRAGA DE SOUSA, CPF: 017.967.411-08,  
REQUERIMENTO Nº 44691**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAO ANTONIO DE SOUSA FEITOSA PEIXOTO, CPF: 032.843.921-57 e JOYCE PEIXOTO FRAGA DE SOUSA, CPF: 017.967.411-08, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-16 DA QUADRA D-03 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-16 DA QUADRA D-03 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.485 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.710,05 ( dois mil setecentos e dez reais e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANGELO ROBERTO DE FREITAS  
ROSA, CPF: 009.258.951-05,  
REQUERIMENTO Nº 44587**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANGELO ROBERTO DE FREITAS ROSA, CPF: 009.258.951-05, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL SUPREMO, LOTE 33 DA QUADRA 112 CONJUNTO A, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL SUPREMO, LOTE 33 DA QUADRA 112 CONJUNTO A, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 50.165 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.685,99 ( três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

# Publicidade Legal, no Jornal Gazeta

Tel: (62) 3282-7409 - (64) 3453-8883 - editais@portalgazeta.com.br



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCAS FERREIRA GALENO, CPF: 053.101.321-98. REQUERIMENTO Nº 44696**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCAS FERREIRA GALENO, CPF: 053.101.321-98, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, TÉRREO DO RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XXIII, LOTE 03 DA QUADRA 33 CONJUNTO A, SETOR 02 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, TÉRREO DO RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XXIII, LOTE 03 DA QUADRA 33 CONJUNTO A, SETOR 02 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.978 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.854,88 ( um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO GONCALVES DOS SANTOS, CPF: 861.042.413-87. REQUERIMENTO Nº 44746**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO GONCALVES DOS SANTOS, CPF: 861.042.413-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19 DA QUADRA 28, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19 DA QUADRA 28, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.937 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 754,54 ( setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WENDY DIAS DO AMARAL, CPF: 504.049.971-04. REQUERIMENTO Nº 44712**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WENDY DIAS DO AMARAL, CPF: 504.049.971-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 05-B DA QUADRA 87 CONJUNTO A, SETOR 09 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 05-B DA QUADRA 87 CONJUNTO A, SETOR 09 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 13.661 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.553,18 ( dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EPITACIO NERES DA SILVA, CPF: 611.251.561-04 E MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA, CPF: 854.583.761-53. REQUERIMENTO Nº 44747**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EPITACIO NERES DA SILVA, CPF: 611.251.561-04 e MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA, CPF: 854.583.761-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 18 DA QUADRA 03, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 18 DA QUADRA 03, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.724 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.200,86 ( dois mil duzentos reais e oitenta e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IVAN PEREIRA, CPF: 844.641.271-34. REQUERIMENTO Nº 44732**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IVAN PEREIRA, CPF: 844.641.271-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 32 DA QUADRA 21, JARDIM PEROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 32 DA QUADRA 21, JARDIM PEROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.471 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.489,83 ( dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SILVANEIDE PEREIRA DE SOUZA, CPF: 012.302.881-71. REQUERIMENTO Nº 44753**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SILVANEIDE PEREIRA DE SOUZA, CPF: 012.302.881-71, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-J DA QUADRA 58, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-J DA QUADRA 58, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.553 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.372,52 ( um mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

# Publicidade Legal, no Jornal Gazeta

Tel: (62) 3282-7409 - (64) 3453-8883 - editais@portalgazeta.com.br



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDECY  
DA SILVA, CPF: 916.834.163-68.  
REQUERIMENTO Nº 44757**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALDECY DA SILVA, CPF: 916.834.163-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 11 MÓDULO C DO LOTE 01/06, DA QUADRA 61, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 11 MÓDULO C DO LOTE 01/06, DA QUADRA 61, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO OU QUADRA 03 LOTE 19, CONDOMÍNIO SOLAR DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.645 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.915,74 (um mil novecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EZAQUEU ROCHA DA SILVA,  
CPF: 024.086.101-92 E FRANCISCA PEREIRA,  
CPF: 021.903.681-03.  
REQUERIMENTO Nº 44789**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EZAQUEU ROCHA DA SILVA, CPF: 024.086.101-92 e FRANCISCA PEREIRA, CPF: 021.903.681-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15A-18 DA QUADRA 04, PARK DAS AGUAS BONITAS I ETAPA B, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15A-18 DA QUADRA 04, PARK DAS AGUAS BONITAS I ETAPA B, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.436 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.691,27 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELENILSON SILVA  
DE ARAUJO, CPF: 019.919.671-01.  
REQUERIMENTO Nº 44771**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELENILSON SILVA DE ARAUJO, CPF: 019.919.671-01, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02-A DA QUADRA 08-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02-A DA QUADRA 08-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.158 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.595,49 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HENDRIX DOS SANTOS PEREIRA,  
CPF: 067.772.976-69 E PAULA RENATA ALVES DA SILVA  
SANTOS, CPF: 066.948.906-99.  
REQUERIMENTO Nº 44781**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). HENDRIX DOS SANTOS PEREIRA, CPF: 067.772.976-69 e PAULA RENATA ALVES DA SILVA SANTOS, CPF: 066.948.906-99, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-E DA QUADRA 62 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-E DA QUADRA 62 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.791 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.232,93 (dois mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EUDES DA COSTA SOUZA,  
CPF: 602.440.891-91 E DARLENE FERNANDES FIALHO,  
CPF: 000.828.011-85.  
REQUERIMENTO Nº 44777**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EUDES DA COSTA SOUZA, CPF: 602.440.891-91 e DARLENE FERNANDES FIALHO, CPF: 000.828.011-85, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 50 DA QUADRA 04, JARDIM VITÓRIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 50 DA QUADRA 04, JARDIM VITÓRIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.296 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 300,83 (trezentos reais e oitenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JAMES PAULO  
DE ALENCAR MORAIS, CPF: 887.769.131-04.  
REQUERIMENTO Nº 44803**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JAMES PAULO DE ALENCAR MORAIS, CPF: 887.769.131-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL DONA CONCEIÇÃO, LOTE 02-A DA QUADRA 126 CONJUNTO A, SETOR 16 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL DONA CONCEIÇÃO, LOTE 02-A DA QUADRA 126 CONJUNTO A, SETOR 16 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.512 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.728,85 (um mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

# Publicidade Legal, no Jornal Gazeta

Tel: (62) 3282-7409 - (64) 3453-8883 - editais@portalgazeta.com.br



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDERSON COSTA FERREIRA, CPF: 006.607.421-52, REQUERIMENTO Nº 44849**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDERSON COSTA FERREIRA, CPF: 006.607.421-52, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL ODISSÉIA, LOTE 08 DA QUADRA 20-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL ODISSÉIA, LOTE 08 DA QUADRA 20-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.990 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.261,13 ( dois mil duzentos e sessenta e um reais e treze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALERIA DIAS GONCALVES, CPF: 007.181.111-76, REQUERIMENTO Nº 44856**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALERIA DIAS GONCALVES, CPF: 007.181.111-76, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 18 DA QUADRA C CHÁCARA 02-A, CHACARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 18 DA QUADRA C CHÁCARA 02-A, CHACARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 22.500 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.870,43 ( um mil oitocentos e setenta reais e quarenta e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE NILTON DOS SANTOS SOUZA, CPF: 026.269.765-39, REQUERIMENTO Nº 44859**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE NILTON DOS SANTOS SOUZA, CPF: 026.269.765-39, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE P DO LOTE 31/36, DA QUADRA 10 CONJUNTO B, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE P DO LOTE 31/36, DA QUADRA 10 CONJUNTO B, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.936 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.199,56 ( dois mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CICERO PINHEIRO DE AGUIAR, CPF: 076.190.774-21 E JANILENE ARRUDA DE BRITO, CPF: 088.598.944-92, REQUERIMENTO Nº 44865**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CICERO PINHEIRO DE AGUIAR, CPF: 076.190.774-21 e JANILENE ARRUDA DE BRITO, CPF: 088.598.944-92, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 3-9 DA QUADRA K, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 3-9 DA QUADRA K, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.178 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.775,30 ( um mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEANDRO WAGNER DE OLIVEIRA, CPF: 002.085.491-96, REQUERIMENTO Nº 44885**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEANDRO WAGNER DE OLIVEIRA, CPF: 002.085.491-96, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 13, RESIDENCIAL MALIBU, LOTE 12-A DA QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 13, RESIDENCIAL MALIBU, LOTE 12-A DA QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.450 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.120,03 ( dois mil cento e vinte reais e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DELSUINA FERREIRA DO ROSARIO, CPF: 741.011.701-00, REQUERIMENTO Nº 44893**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DELSUINA FERREIRA DO ROSARIO, CPF: 741.011.701-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-2 DA QUADRA 24, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-2 DA QUADRA 24, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.576 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.800,34 ( um mil oitocentos reais e trinta e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

# Publicidade Legal, no Jornal Gazeta

Tel: (62) 3282-7409 - (64) 3453-8883 - editais@portalgazeta.com.br



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IRISMAR BENEDITA  
FERREIRA DA SILVA SANTOS, CPF: 023.988.511-25.  
REQUERIMENTO Nº 44805**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IRISMAR BENEDITA FERREIRA DA SILVA SANTOS, CPF: 023.988.511-25, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13 DA QUADRA 28, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13 DA QUADRA 28, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO OU QUADRA 80 LOTE 27, CIDADE DO ENTORNO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.931 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.119,71 ( dois mil cento e dezenove reais e setenta e um centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SERGIO VILELA,  
CPF: 771.998.801-97 E ADRIANA VANESSA  
DIAS GONCALVES VILELA, CPF: 951.191.591-68.  
REQUERIMENTO Nº 44828**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SERGIO VILELA, CPF: 771.998.801-97 e ADRIANA VANESSA DIAS GONCALVES VILELA, CPF: 951.191.591-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 39 DA QUADRA 05, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 39 DA QUADRA 05, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.079 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.615,88 ( três mil seiscentos e quinze reais e oitenta e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEONCIO NETO NONATO  
NASCIMENTO, CPF: 007.036.685-36.  
REQUERIMENTO Nº 44811**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEONCIO NETO NONATO NASCIMENTO, CPF: 007.036.685-36, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 06 DA QUADRA 27, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06 DA QUADRA 27, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.643 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.130,81 ( dois mil cento e trinta reais e oitenta e um centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROMARIO MARTINS BRAGA,  
CPF: 048.665.011-11 E ADRIANA RODRIGUES AGUIAR,  
CPF: 051.213.203-88.  
REQUERIMENTO Nº 44830**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROMARIO MARTINS BRAGA, CPF: 048.665.011-11 e ADRIANA RODRIGUES AGUIAR, CPF: 051.213.203-88, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL MORADIA, LOTE 20 DA QUADRA 112 CONJUNTO B, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL MORADIA, LOTE 20 DA QUADRA 112 CONJUNTO B, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.808 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.061,67 ( dois mil sessenta e um reais e sessenta e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELISA APARECIDA  
CARDOSO HENRIQUE, CPF: 064.864.996-21.  
REQUERIMENTO Nº 44817**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELISA APARECIDA CARDOSO HENRIQUE, CPF: 064.864.996-21, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02 DA QUADRA 26, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02 DA QUADRA 26, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO OU RUA 12 CHÁCARA 154 LOTE 03 LOJA 02, VICENTE PIRES, TAGUATINGA NORTE, BRASILIA - DF 72110800, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 15.141 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.173,11 ( dois mil cento e setenta e três reais e onze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO GONCALVES  
RIBEIRO DE FRANCA, CPF: 893.784.311-00.  
REQUERIMENTO Nº 44833**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO GONCALVES RIBEIRO DE FRANCA, CPF: 893.784.311-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19 DA QUADRA 25, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19 DA QUADRA 25, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.000 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.541,31 ( um mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.





## TEIXEIRA MENDES CONTA

## Simpatias para seus problemas

Para evitar o problema dos seios caídos, passe uma colher de pau virgem sobre os seios, 9 vezes, de cima para baixo, e mais 9 vezes de baixo para cima. Comece sempre pelo seio esquerdo e depois vá para o direito.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:NP VL R\$ 26.229,93 C/APARECIDA GUILHERMINA FRANCISCO, EM FV DE BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LT;CCB VL R\$ 2.326,07 C/JULIANO ALVES ARANTES PINHEIRO, EM FV DE BANCO BRADESCO SA;CBI VL R\$ 51.430,88 C/ELCIO APARECIDO SOARES - ME, EM FV DE BANCO ITAU UNIBANCO SA;CBI VL R\$ 37.406,38 C/ELCIO APARECIDO SOARES - ME, EM FV DE BANCO ITAU UNIBANCO SA;DMI VL R\$ 489,99 C/REGINALDO MARTINS GUIMARAES, EM FV DE RAPOZAO RACING LT;DMI VL R\$ 700,00 C/LOURIVALDO DE SOUZA LAURO ME, EM FV DE SA LONAS E PLASTICOS COM ATACADISTA E VA;DMI VL R\$ 1.013,67 C/GENTLEMAN SERVICOS LT, EM FV DE PROTOMAX COM DE EPI S LT - ME;DMI VL R\$ 1.022,72 C/CLAITON CHAGAS DE OLIVEIRA - ME, EM FV DE SNAP-ON DO BRASIL COM E INDLT;DMI VL R\$ 1.246,06 C/PERGOLADO MADEIRAS LT ME, EM FV DE DECORWOOD LT;DMI VL R\$ 1.553,67 C/IMPERIO PECAS P MAQ EQTO LT, EM FV DE MD INDE COM DE PECAS LT - ME;DMI VL R\$ 1.925,33 C/EVANDRO FAUSTO PEREIRA, EM FV DE SA LONAS E PLASTICOS COM ATACADISTA E VA;DMI VL R\$ 2.800,00 C/LOURIVALDO DE SOUZA LAURO ME, EM FV DE SA LONAS E PLASTICOS COM ATACADISTA E VA;DMI VL R\$ 937,08 C/GRV DE OLIVEIRA ME, EM FV DE SANTANA TEXTIL SA EM RECUPERACAO JUDIC;DMI VL R\$ 712,98 C/GRV DE OLIVEIRA ME, EM FV DE SANTANA TEXTIL SA EM RECUPERACAO JUDIC;DMI VL R\$ 321,00 C/IMPRESSO DIGITAL LT - EPP, EM FV DE IMPERIAL COM DE PARAFUSOS FERRAMENT;DMI VL R\$ 811,40 C/WR PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI ME, EM FV DE IMPLANNEW - INDE COM DE MATER;DMI VL R\$ 467,85 C/STARME COM MEDICAMENTOS HOSP EIRELLI-ME, EM FV DE PRO-HOSPITAL;DMI VL R\$ 480,00 C/ALCIOMAR LIMA DE PAULA JUNIOR, EM FV DE CENTRO OESTE COM E DISTRIBUICAO DE;DMI VL R\$ 775,00 C/ASPLAN CONSTRUCOES INST. E PROJETOS LT, EM FV DE PACHECO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO;DMI VL R\$ 383,33 C/TORNADO AUTO PECAS EIRELI - ME, EM FV DE BOLIVAR COM DE AUTO PECAS LT - ME;DMI VL R\$ 539,94 C/MANCINE E HORTA LIVRARIA E PAPELARIA LT, EM FV DE EDITORA PENSAMENTO CULTRIX LT;DMI VL R\$ 1.622,95 C/INOVA TEXTIL EIRELI - ME, EM FV DE BETA COMERCIAL IMPORTADORA LT;DMI VL R\$ 270,00 C/FABIO OTTO BROSSMAN, EM FV DE LOS AMIGOS PALETEROS LT - ME;DMI VL R\$ 570,16 C/SUELEM MANFREDI ROCHA, EM FV DE PEDREIRA ARAGUAIA LT;DMI VL R\$ 575,52 C/3127 - DAKOTA BURGERS GRILL LT, EM FV DE SP CARNES E DERIVADOS LT;DMI VL R\$ 621,56 C/ADRIANE DE ASSIS PEREIRA VIANA, EM FV DE PET DREAM C P V LT;DMI VL R\$ 804,46 C/T.T. DE REZENDE ENXOVAIS ME, EM FV DE ADAR IND COM IMP EXP;DMI VL R\$ 1.479,75 C/VLG COM E CONFECACAO DE RO, EM FV DE CONFECACOES SHADOW LT;DMI VL R\$ 2.123,00 C/GENTLEMAN SERVICOS ERELI, EM FV DE ARAGUAIA PESCA E NAUTICA LT;DMI VL R\$ 645,00 C/FERNANDO SEBBA DE ALENCAR, EM FV DE REGULATO REGULAGEM ELETRONICA DE MOTORE;DMI VL R\$ 761,33 C/MANANCIAL INFORMATICA LT, EM FV DE TECMIX TELEFONIA LT - ME;DSI VL R\$ 250,00 C/PNEUACO ADMINISTRACAO CONTABIL, EM FV DE TURBO CENTER LT - ME;CC VL R\$ 29.850,48 C/LUIZ GUSTAVO HUMMEL DE CAMPOS, EM FV DE VALDEMIRO SARAIVA DA CRUZ NETO ME;TMS VL R\$ 320,00 C/MARCELA RODRIGUES DA SILVA 96030119168, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 179,60 C/VIRLEY PEREIRA DA SILVA, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 130,00 C/LEONARDO VITAL FERNANDES 03450306138, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 2.250,00 C/P N J COM DE ALIMENTOS LT ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 1.225,20 C/BELISSIMA UTILIDADES LT ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 313,01 C/MARIA DEUSIMAR RODRIGUES FIGUEREDO 0097, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 311,80 C/WILLIAN BASILIO DE SOUZA ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 600,30 C/SUPERSAOJOAO PRODUTOS ALIMENTICIOS LT, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 305,00 C/JJB VIANA ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 484,30 C/LANCHONETE CLARA LT ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 1.708,58 C/SALATIEL MARTINIANO DA ROCHA, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 180,60 C/WELINGTON NUNES NERES 06819173180, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 288,00 C/G R DA CUNHA EIRELI ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 218,00 C/J F DE ARAUJO SUPERMERCADO ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;TMS VL R\$ 2.908,00 C/J F DE ARAUJO SUPERMERCADO ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;DMI VL R\$ 266,66 C/ST MOBILE LT, EM FV DE ACROPOLE CONFECACAO EIRELI - ME;DMI VL R\$ 274,40 C/RW REPRESENTACOES E COM DE MOVEI, EM FV DE PRATTICA LOGISTICA COMERCIAL LT;DMI VL R\$ 175,00 C/CLEONICE NUNES FERREIRA, EM FV DE MIRANDA CIA IND COM R LT;DMI VL R\$ 281,66 C/CLEONICE NUNES FERREIRA, EM FV DE MIRANDA CIA IND COM R LT;DMI VL R\$ 1.475,01 C/MAXIMA SOLUCAO EM SISTEMA DE H, EM FV DE NOVO HORIZONTE ALUMINIOS LT;DM VL R\$ 3.621,75 C/CARREFOUR COM E INDLT, EM FV DE CASA DO UNIFORME;NP VL R\$ 300,00 C/DEBORA PEREIRA DE SOUZA, EM FV DE GLEYDSFLAN ARANTES LEAL;NP VL R\$ 420,00 C/KARINE BASILIO CARNEIRO, EM FV DE GLEYDSFLAN ARANTES LEAL;NP VL R\$ 350,00 C/TANIA LUCIA DA SILVA, EM FV DE GLEYDSFLAN ARANTES LEAL;TT VL R\$ 1.053,73 C/JESSICA FERNANDA GOMES, EM FV DE PLANETA VESTIBULARES LT;DMI VL R\$ 1.200,00 C/LIMPEZA TOTAL, EM FV DE MORAES E SOUSA CONSTRUCAO E INCORPORACAO;DMI VL R\$ 1.841,00 C/MARCELO JOSE PEREIRA, EM FV DE MORAES E SOUSA CONSTRUCAO E INCORPORACAO;DMI VL R\$ 1.529,18 C/RECIFE AUTO PECAS, EM FV DE LIDERAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT M;DMI VL R\$ 809,17 C/NAUTICA.COM COM DE PECAS LT ME, EM FV DE RADICAL PECAS E ACESSORIOS PARA EMBARCAC;DMI VL R\$ 100,00 C/EDSON DE CASTRO EIRELI - ME, EM FV DE INTELECTA TECNOLOGIA LT;DMI VL R\$ 138,00 C/GABRIEL SILVA SOUSA, EM FV DE BENTO FERREIRA & REIS LT - ME;DMI VL R\$ 413,40 C/SOB CONCEITO COM. DE CALC. LT, EM FV DE CALCADOS MARTE LT;DMI VL R\$ 522,50 C/TRATOR CAMPO DIST DE PECAS A, EM FV DE BEL EXPORT HIDRODINAMICA IND DE BOMBAS HIDRAU;DMI VL R\$ 609,75 C/LR IND. COM. DE ARTIGOS DE COURO LT, EM FV DE THIAGO MEIRELES DE SOUSA - EIRELI - ME;DMI VL R\$ 765,20 C/DAIANA RAFAELLA PAULA DE SOUZA, EM FV DE LIDERAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT - ME;DMI VL R\$ 805,49 C/TOP TECIDOS EIRELI EPP, EM FV DE COVOLAN INDTEXTIL LT;DMI VL R\$ 2.174,64 C/F E Z COM DE EQUIP. DE SOM LT, EM FV DE SK AUTOMOTIVE SA DIST DE AUTOPECAS;DMI VL R\$ 500,00 C/MARLY BENTO DA SILVA ME, EM FV DE CIRQUEIRA ORG. CONTABEIS;DMI VL R\$ 1.192,16 C/EK LIBRIUM CRIACOES LT, EM FV DE EDSON JOSE SOARES ME;DMI VL R\$ 288,58 C/ROBSON MARINHO DA COSTA, EM FV DE RIGONATO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LT;DMI VL R\$ 729,88 C/MALADARES E CUNHA-ARQUITETURA DECORACAO, EM FV DE MANUFATTI REVESTIMENTOS LT;DMI VL R\$ 200,00 C/WELLINGTON DA SILVA, EM FV DE LIMP A OBRA L T RECICLAGEM LT;DMI VL R\$ 308,35 C/CLIO LIVRARIA COMERCIAL LT, EM FV DE SUPER E PAPEL CINCO ESTR LT ME;DMI VL R\$ 424,00 C/IN SOLO APOIO AEREO LT, EM FV DE OLIVEIRAS HOTEL E EVENTOS LT;DMI VL R\$ 1.551,35 C/FABIO DE JESUS DA SILVA, EM FV DE AM DIST G A F D LT;DMI VL R\$ 2.468,33 C/LUIZ EUGENIO RINCON, EM FV DE ELETROSUL ENG C. M. ELET LT EP;DMI VL R\$ 3.666,00 C/FERNANDO DE LIMA SANTOS, EM FV DE ECOCO CARVAO PREMIUM LT - ME; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS,INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TITULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL,QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 10 DE AGOSTO 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA,SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

## resumo de novelas

## Malhação "Seu Lugar no Mundo"

■ Resumo não disponibilizado pela emissora.

## Êta Mundo Bom!

■ Todos ficam felizes com a chegada de Candinho. Severo tenta convencer Celso a desistir de se casar com Maria. Anastácia, Alice e Pirulito visitam Cláudio. Maria confessa a Celso que planejou a reaproximação de Severo e Diana. Anastácia conta a Maria que Alice foi a responsável por sua

vitória no processo contra Sandra. Gerusa volta do hospital. Anastácia compra um vestido de noiva para Maria. Filomena pede para conversar com Candinho antes de ir embora da fazenda. Filomena diz a Candinho que não irá morar com ele quando chegarem à cidade.

## Haja Coração

■ Apolo desiste do contrato. Beto se desespera. Enéas chama Giovanni de terrorista no cinema e causa pânico ao redor. Bruna se esconde de Enéas e Camila. Camila fica zangada com Enéas e o deixa sozinho. Agilson diz a Aparício que Di-

nalda contou que Rebeca tem um romance com o faxineiro. Aparício instrui Agilson a fazer Rebeca se abrir. Guto dá uma semana para Adônis pagar o que lhe deve. Adônis rouba dinheiro da gaveta de Nair e liga para ela dizendo que a casa foi assaltada.

## Cúmplices de um Resgate

■ Isabela se sente só. Manuela conversa com a irmã através da internet. Omar tenta vender o cavalo Dourado. André continua braço com os irmãos Vaz ao ver que Benjamim está na banda. Joaquim liga para Manuela e diz que a banda precisa dela. A ga-

rota pede para a mãe para poder ficar na mansão com a Isabela e assim poder ensaiar na C1R, que fará um show para arrecadar fundos para a gravadora Dó-Ré-Music. Fiorina apresenta Helena com uma imagem de Nossa Senhora dos Sonhos.

## Velho Chico

■ Ceci garante a Padre Benício que Santo está vivo. Piedade pede a Beatriz para cuidar de Luzia. Ceci tenta acalmar Luzia. Tereza insiste que Bento continue procurando Santo. Queiroz leva Carlos para conversar com o homem que ameaçou Santo de morte. Doninha comenta com Iolanda que acredita que Afrânio esteja arrependido do que fez contra Tereza. Tereza e Bento

conversam sobre Santo. Lucas e Sophie se beijam. Miguel conforta Olívia. Luzia pede perdão a Olívia. Miguel tenta se convencer de que os de Sá Ribeiro não estão envolvidos no atentado contra Santo. Dalva se preocupa com comportamento de Encarnação. Zé Piranguero afirma a Martim que sabe o motivo de Santo ainda não ter sido encontrado.

Publicidade Legal no Jornal Gazeta  
editais@portalgazeta.com.br

(62) 99263-6547 Claro  
(62) 98300-4318 Tim

(62) 99195-9761 Claro  
(62) 98436-2822 Oi

Tel: (62) 3282-7409 /  
(64) 3453-8883



BESTEIROL DO SEU DEDÉ

PASSATEMPO

# O que o cavalo foi fazer no orelhão? Passar um trote...

HORÓSCOPO

**Áries** (21 mar. a 20 abr.)

O dia enfatiza as finanças e uma atitude mais sensata diante dos acontecimentos. Pode estar havendo dificuldades de comunicação nos seus relacionamentos. Procure deixar as coisas claras para evitar problemas, ariano.

**Touro** (21 abr. a 20 mai.)

A presença de Lua e Mercúrio em seu signo acentua a necessidade de unir mais a emoção e a razão. O momento é desfavorável para questões financeiras, pois não há uma percepção do valor correto das coisas.

**Gêmeos** (21 mai. a 20 jun.)

Agora temos o planeta Vênus, em movimento pelo seu signo, em contato desafiador com Netuno. Pode estar havendo uma dissolução de antigas expectativas emocionais e profissionais. É hora de acordar para o que está realmente acontecendo.

**Câncer** (21 jun. a 21 jul.)

Perceba que é a fé e a intuição que lhe inspiram, canceriano. Fortes aprendizados sobre as questões espirituais que regem o amor e os relacionamentos. Um belo momento para perceber quem são as pessoas com quem você realmente se sintoniza.

**Leão** (22 jul. a 22 ago.)

Um dia importante para a carreira e para as realizações e objetivos dos leoninos. É importante agir com constância, solidez e maturidade, leonino. Pode haver situações confusas envolvendo as amizades e as finanças.

**Virgem** (23 ago. a 22 set.)

Invista em conhecimento e em viagens e ampliação de horizontes. O dia pede uma atitude mais serena diante de contratempos. Pode estar havendo dificuldade em fatores ligados à carreira e aos relacionamentos.

**Libra** (23 set. a 22 out.)

Você está mais consciente das transformações que recentemente fez. A fase é importante para unir talentos, recursos e potenciais. Pode estar se enganando em relação ao valor de algo ou alguém.

**Escorpião** (23 out. a 21 nov.)

É hora de se sentir mais sintonizado com as pessoas, escorpiano. Pode haver algumas decepções no terreno afetivo e da intimidade. Atenção com o que você está compartilhando com as pessoas. Um momento de inquirição nos relacionamentos.

**Sagitário** (22 nov. a 21 dez.)

Dificuldade de atender as próprias demandas e as de pessoas próximas a você. É necessário que diga não a certas pessoas para que possa dizer sim a si mesmo. O momento é importante para continuar perseverando em seus objetivos profissionais.

**Capricórnio** (22 dez. a 20 jan)

Estar mais ciente de seus sentimentos é o desafio deste momento. Pode haver algumas situações desagradáveis envolvendo o trabalho. É necessário contornar as dificuldades com diálogo e flexibilidade.

**Aquário** (21 jan. a 19 fev.)

Em família, as coisas podem se apresentar com mais solidez e estabilidade. Na vida afetiva e financeira, é preciso ter muito cuidado para não se decepcionar. Não misture emoções e finanças, nativo de aquário.

**Peixes** (20 fev. a 20 mar.)

O planeta Netuno faz, agora, contato desafiador com Vênus, pisciano. Sensação de cansaço diante das demandas emocionais e familiares. Saiba dizer não, pois não lhe cabe atender a todas expectativas alheias.

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Relação entre coisas análogas	Chico, Harpo, Zeppo e Groucho (Cinema)	"Dust in the (?)", CD de Paula Fernandes Indica o leste na rosa dos ventos		Ser, em francês Ponto, em inglês	Informação na ficha do candidato a emprego
Prefixo de estradas de Rondônia		Cliente do advogado de defesa	"Combustível" das usinas nucleares	A quinta vogal Internet, na gíria	
Descuidado; imprevidente	Fruto carnoso Mapa, em inglês		Medida usada em Topologia Título do antigo soberano da Pérsia		Norte (abrev.) 1/5 do lustro
Adeptos do regime vigente na China		Aguardente típica das ilhas do Caribe	Unidade da Federação (sigla) Regressar		Resposta inaceitável ao obstinado
Súbitos; repentinos "Agency", em CIA	Pequeno lagarto com crista	Gênero cômico do teatro musicado	Aumentar em cem por cento		Jovial; afável
Caos (?): precedeu a formação do Cosmos		Nico Rosberg, piloto de Fórmula 1	Sul-africano que era maioria na extinta República do Transvaal		Ave pernalta da Europa e África
Entidade que emite a carteira de estudante Hiato; lacuna (inglês)					Giselle Itié, atriz de origem mexicana
Intenção do boxeador que busca o clinche		(?) marra: à força (bras. pop.)	Vento brando A letra maçônica	<b>A U R A</b>	
Personagem de François Rabelais					

BANCO 3/dot — gap — map. 4/ber — ètre — ibis — suti. 6/iguana.

Os melhores passatempos todos os meses nas bancas. Aproveite!

coquetel.com.br

**Solução**

T	E	U	R	G	V	N	V	P	
A	R	A	U	E		N	V		
I	G	R	A	R	A	G	V	A	
R	E	R	O	E	N	E			
A	T	O	P	G	X				
T	V	I	D	O	M	I	R	P	
V	I	R	I	U	V				
S	O	S	I	A	O	M	I		
O	V	N	P	I	V	S			
S	V	I	S	I	N	U	M	O	C
N	E		V	E					
T	E	N	E	R	U	D	I	M	I
T	O	R	E	N	O	R			
E	D	E	U	T	I	M	I	S	
P	R		E	M	O				